

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaruna**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA/Obras e Serv. Engenharia –**  
**CC Nº 002/2021- PMJ**

**HABILITAÇÃO**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUTAR A OBRA DE ENROCAMENTO E DRAGAGEM – DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 2021TR000757, TUDO DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL.”**

Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Jaguaruna  
Departamento de Licitações e Contratos

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021-PMJ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-PMJ

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

**DRATEC ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ nº 28.065.845/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 711, Torre 01,

Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20765-000

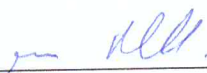
**DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 9, sala 711, Torre 01, Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.065.845/0001-84, neste processo representada por seu representante legal, o Sr. MARCIO BRANDO BATALHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4549-D/CREA-PE e inscrito no CPF sob o nº 204.209.197-91, concordo com o **Edital Concorrência nº 02/2021-PMJ** referente à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUTAR A OBRA DE ENROCAMENTO E DRAGAGEM – DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 2021TR000757, TUDO DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93”**, e ainda DECLARO que:

1. Sujeita-se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no Edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DRATEC ENGENHARIA LTDA.  
Marcio Brando Batalha  
Representante Legal










## 7.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

PRF  
D

PRF

A

PRF  
D

# dratec

ENGENHARIA LTDA.

DRATEC ENGENHARIA  
005

313  
F.F. CULTURA MUN. JAGUARI

## 29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DRATEC ENGENHARIA LTDA.

NIRE: 33.2.0082218-4 CNPJ: 28.065.845/0001-84

**MARCIO BRANDO BATALHA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 4549-D, expedida pelo CREA/PE, inscrito no CPF sob o nº 204.209.197-91, domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Fala Amendoeira nº 750 - Barra da Tijuca.

**ELIZABETH MAMEDE BATALHA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, advogada, portadora da carteira de identidade de nº 2.406.308, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 926.442.607-87, domiciliada e residente na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Fala Amendoeira nº 750 - Barra da Tijuca.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada DRATEC ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Av. Brasil nº 2.996 - Lote 6A, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20930-040, com seu Contrato Social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.200.822.184 por despacho de 24.03.1983 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.065.845/0001-84 e Inscrição Estadual nº 85.597.981, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

a) É alterado o item 1.2 da Clausula Primeira - Denominação, Sede, Duração e Objetivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2. A sociedade terá sua sede no município do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr nº 126, Bloco 9, Sala 711, Torre 01 - Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20765-000, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios quotistas.

Face à alteração acima verificada, decidem os sócios consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DRATEC ENGENHARIA LTDA.**

Av. Brasil, 2.996 - Lt. 6A - Manguinhos - 20930-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Telefax: (21) 2580-6249 - 8485-0092 - dratec@dratecengenharia.com.br - http://www.dratecengenharia.com.br

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
Nire: 33200822184  
Protocolo: 0020150923821 - 26/03/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: D4B597A1EC3B62178C89A6A1E06F186CB511DBEFAF8DEAC2DC36841E17D686C0  
Arquivamento: 00002743946 - 27/03/2015

# dratec

## ENGENHARIA LTDA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

- 1.1. A sociedade denominar-se-á **DRATEC ENGENHARIA LTDA**;
- 1.2. A sociedade terá sua sede no município do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr nº 126, Bloco 9, Sala 711, Torre 01 – Del Castilho – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20765-000, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios quotistas.
- 1.3. O prazo de duração da sociedade será indeterminado.
- 1.4. A sociedade tem por objetivo a atividade de: Projetos, estudos, serviços de engenharia, serviços subaquáticos de mergulho, indústria e comércio, importação e exportação, transporte e apoio aquaviário, navegação de apoio marítimo, serviços de dragagem marítima, lacustre e fluvial, serviços de controle e recuperação ambiental e serviços de operação de aterros industriais, reciclagem de materiais e transportes de resíduos, locação de máquinas e equipamentos e afretamento de embarcações.

Parágrafo único: A sociedade poderá participar do capital de outras sociedades como acionistas ou quotista, bem como de consórcios.

### CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

2.1. O Capital Social é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), dividido em 9.000.000,00 (nove milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

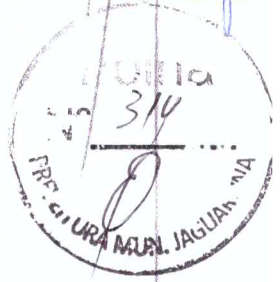
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO BRANDO BATALHA	5.400.000	R\$ 5.400.000,00
ELISABETH MAMEDE BATALHA	3.600.000	R\$ 3.600.000,00
TOTAL .....	9.000.000	R\$ 9.000.000,00

2.2. O capital social está totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no país.

2.3. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 1º - Os sócios podem, a qualquer tempo examinar livros e outros quaisquer documentos da Sociedade.

Av. Brasil, 2.996 - Lt. 6A - Mangueiras - 20930-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Telefax: (21) 2580-6249 - 8485-0092 - dratec@dratecengenharia.com.br - http://www.dratecengenharia.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
Nire: 33200822184

Protocolo: 0020150923821 - 26/03/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: D4B597A1EC3B62178C89A6A1E06F1B6CB511DBEFAF8DEAC2DC36841E17D686C0

Arquivamento: 00002743946 - 27/03/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

# dratec

ENGENHARIA LTDA.

§ 2º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 3º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros da sociedade e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 4º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

3.1. A administração e gestão da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **MARCIO BRANDO BATALHA**, acima qualificado, empossado e dispensado de prestar caução ou fiança para exercício do cargo, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

§ 1º - Caberá ao sócio administrador a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, para tanto, dispondo, entre outros, poderes para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas e autoridades federais, estaduais e municipais; b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; c) movimentar contas-correntes bancárias e emitir, aceitar, avalizar, sacar ou endossar cheques ou notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou quaisquer títulos de crédito em geral, bem como receber e dar quitação; d) assinar contratos, escrituras, títulos do mercado financeiro e contratos de locação; e e) assinar todo e qualquer documento que importe em responsabilidade ou obrigações da sociedade.

§ 2º - Somente o sócio **MARCIO BRANDO BATALHA** receberá mensalmente a título de *pro-labore*, a quantia determinada de comum acordo entre sócios, respeitados os limites impostos pela legislação vigente, que será debitada a despesas gerais.

3.2. A sociedade poderá nomear procuradores para fins determinados, mencionando expressamente os poderes conferidos e o prazo de validade.

**Parágrafo único** - As procurações outorgadas pela sociedade mencionarão os poderes conferidos deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter o período de validade do mandato. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis da sociedade, exigirá a unanimidade do capital social.

§ 3º - Os sócios administradores respondem perante a Sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Av. Brasil, 2.996 - Lt. 6A - Manguinhos - 20930-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Telefax: (21) 2580-6249 - 8485-0092 - dratec@dratecengenharia.com.br - http://www.dratecengenharia.com.br

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

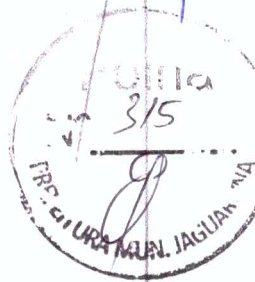
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
Nire: 33200822184

Protocolo: 0020150923821 - 26/03/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: D4B597A1EC3B62178C89A6A1E06F1B6CB511DBEFAF8DEAC2DC36841E17D686C0

Arquivamento: 00002743946 - 27/03/2015



Pat

CO

X

sub

17

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

# dratec

## ENGENHARIA LTDA.

3.3. A Sociedade não terá Conselho Fiscal sendo a mesma administrada apenas pelo sócio administrador.

### CLÁUSULA QUARTA – ATOS VEDADOS

4.1. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos dos sócios relativos a negócios ou operações estranhos aos objetos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou qualquer garantia em favor de quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de outro sócio.

### CLÁUSULA QUINTA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

5.1. As deliberações dos sócios serão tomadas por escrito, por maioria de votos contados de acordo com a quantidade de quotas que cada um possuir, dispensado-se a reunião, na forma do § 3º do art. 1072 do Código Civil, bem como as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito, estar ciente do local, data e ordem do dia.

§ 1º - Pelos votos correspondentes, no mínimo de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

§ 2º - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de pedido de concordata.

§ 3º - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei, se este contrato não exigir maioria mais elevada.

### CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE QUOTAS

6.1. Nenhum dos sócios poderá vender ou de qualquer forma onerar ou negociar suas quotas, sem prévia e expressa anuência dos outros sócios, os quais em caso de venda ou qualquer outro ato translativo de propriedade terá preferência na sua aquisição.

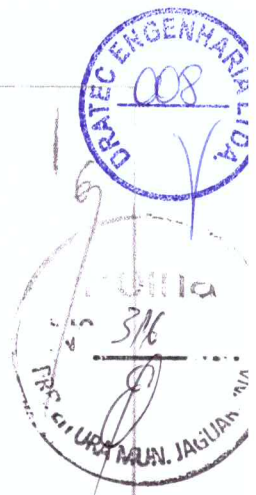
§ 1º - O sócio que desejar ceder suas quotas, no todo ou em parte, deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento desta comunicação, para se pronunciar a respeito. Somente após o decurso deste prazo, sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá cedê-las a terceiros.

§ 2º - Para fixação do preço máximo da quota, prevalecerá o valor do ativo líquido da sociedade, tomando-se por base do último balanço social e em parte proporcional ao número de quotas objeto da cessão ou transferência.

Av. Brasil, 2.996 - Lt. 6A - Manginhos - 20930-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Telefax. (21) 2580-6249 - 8485-0092 - dratec@dratecengenharia.com.br - http://www.dratecengenharia.com.br

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
Nire: 33200822184  
Protocolo: 0020150923821 - 26/03/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: D4B597A1EC3B62178C89A6A1E06F1B6CB511DBEFAF8DEAC2DC36841E17D686C0  
Arquivamento: 00002743946 - 27/03/2015





# dratec

ENGENHARIA LTDA.

§ 3º - A transferência das quotas só terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação na Sociedade no respectivo instrumento subscrito pelos sócios anuentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA DOS SÓCIOS E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. No caso de falecimento, interdição ou falência de qualquer dos sócios, decidirão os outros sócios na forma do disposto na cláusula quinta se os seus herdeiros ou sucessores continuarão na sociedade que, na hipótese de discordarem com o ingresso dos herdeiros para a sociedade, os haveres do falecido, inabilitado ou falido, serão adquiridos pelo outro sócio ou por terceiros, pagos de uma só vez, com juros e correção monetária, com base no ativo líquido apurado no último balanço levantado dentro do ano de sua retirada.

7.2. A Sociedade poderá ser dissolvida por consenso dos sócios que, nesta hipótese, elegerão um liquidante que processará a liquidação da Sociedade. Os lucros e prejuízos verificados serão auferidos ou suportados pelos quotistas, na proporção de suas quotas.

## CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS

8.1. O exercício social corresponderá ao ano civil, iniciando em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, facultando-se aos sócios levantar em qualquer período do ano balanços mensais, trimestrais, semestrais, sempre em conformidade com as prescrições legais e fiscais.

§ 1º - Os sócios deliberarão, na forma do disposto na **cláusula quinta**, sobre a destinação dos resultados que serão apurados pelo balanço anual.

§ 2º - Os prejuízos verificados serão levados a débito da conta de lucros acumulados, acaso existentes ou de exercícios seguintes, ou ainda suportados pelos sócios na proporção das respectivas participações no Capital Social.

§ 3º - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicação que lhes for determinada pelos sócios, admitida à distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

§ 4º - Anualmente nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, os sócios reunir-se-ão para deliberar sobre:

- I – Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
- II – Tratar de qualquer assunto constante da ordem do dia.

Av. Brasil, 2.996 - Lt. 6A - Mangunhos - 20930-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Telefax: (21) 2580-6249 - 8485-0092 - dratec@dratecengenharia.com.br - <http://www.dratecengenharia.com.br>

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
Nire: 33200822184  
Protocolo: 0020150923821 - 26/03/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: D4B597A1EC3B62178C89A6A1E06F1B6CB511DBEFAF8DEAC2DC36841E17D686C0  
Arquivamento: 00002743946 - 27/03/2015



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word 'Pá' and various initials and arrows.

# dratec

## ENGENHARIA LTDA.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias da data marcada para assembléia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º - Instalada a reunião, sob a presidência e secretaria dos representantes dos sócios escolhidos, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

§ 3º - As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio, assinado pelos sócios presentes e membros da mesa e após submetido a registro.

§ 4º - A aprovação sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação exonera de responsabilidade o administrador.

§ 5º - Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis.

### CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser modificado a qualquer tempo pelos sócios, conforme o disposto na *cláusula quinta*.

### CLÁUSULA DÉCIMA – LIQUIDAÇÕES

No caso de liquidação ou dissolução da sociedade o sócio majoritário, designará um ou mais liquidantes, fixando-lhes os poderes, deveres e remunerações.

### DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

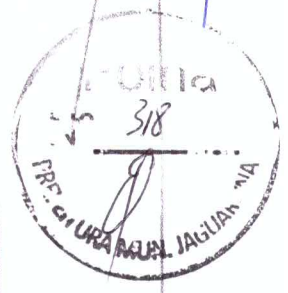
Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação subsidiária da Lei n.º 6.404/76, e legislação posterior sobre sociedade por ações, ficando eleito o Foro do Rio de Janeiro – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Av. Brasil, 2.996 - Lt. 6A - Manguinhos - 20930-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Telefax: (21) 2580-6249 - 8485-0092 - dratec@dratecengenharia.com.br - http://www.dratecengenharia.com.br

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
Nire: 33200822184  
Protocolo: 0020150923821 - 26/03/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: D4B597A1EC3B62178C89A6A1E06F1B6CB511DBEFAF8DEAC2DC36841E17D686C0  
Arquivamento: 00002743946 - 27/03/2015



*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including 'PL', 'E', 'V', and 'A']*

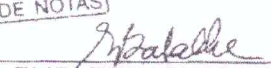
# dratec

## ENGENHARIA LTDA.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo assinadas.

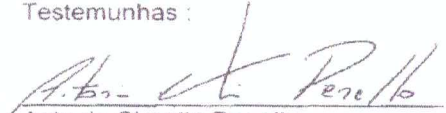
Rio de Janeiro, 17 de março de 2015.

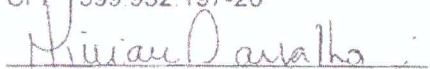
  
MARCIO BRANDO BATALHA

  
ELIZABETH MAMEDE BATALHA

  
DRATEC ENGENHARIA LTDA.

Testemunhas:

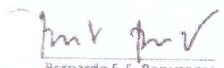
  
Antonio Claudio Penello  
RG: 04.834.424-6 IFF/RJ  
CPF: 599.932.197-20

  
Mirian Mascarenhas de Carvalho  
RG: 06.354.172-6 IFF/RJ  
CPF: 814.036.077-53

18º Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Teixeira  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 1255020  
Reconheço por assinatura a(s) firma(s): MARCIO BRANDO BATALHA-82/1609  
EAV263034 YUT, ELISABETH MAMEDE BATALHA-216/76-EAV263035)THN, A====  
Rio de Janeiro, 17 de Março de 2015 às 09:06:23  
Em Testemunho da verdade  
VIMICIUS ALCAIDE DE QUEIROZ - Autorizado - CDC - 1497  
Firma 4,47 + FETJ 0,89 + Fundos 0,69 = R\$ 12,10  
EAV263034 YUT EAV263035 THN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

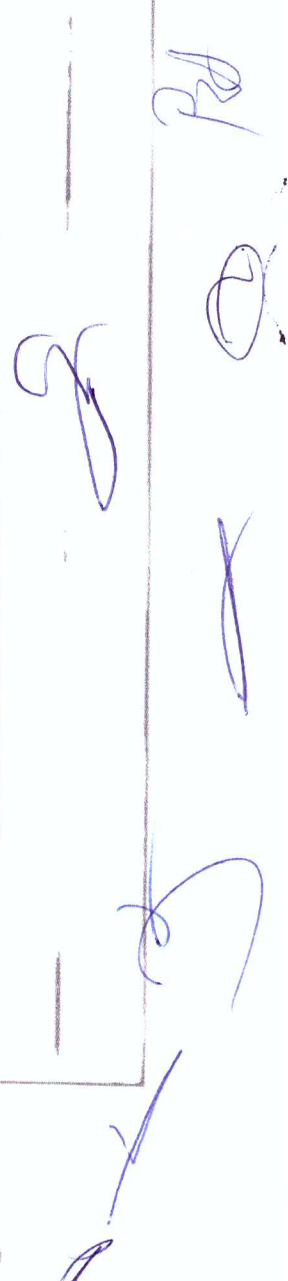


Av. Brasil, 2.996 - Lt. 6A - Manginhos - 20930-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Telefax: (21) 2580-6249 - 8485-0092 - dratec@dratecengenharia.com.br - <http://www.dratecengenharia.com.br>

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
Nire: 33200822184  
Protocolo: 0020150923821 - 26/03/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/03/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: D4B597A1EC3B62178C89A6A1E06F1B6CB511DBEF48DEAC2DC36841E17D686C0  
Arquivamento: 00002743946 - 27/03/2015







República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

180226586-4

Nome

MARCIO BRANDO BATALHA

Filiação

JOUBERT BATALHA

ZILDA BRANDO BATALHA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

204.209.197-91

304549/D CREA-PE

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

10/11/1948

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PE

14/08/2013

07/08/2003

Ass. Presidente

Registro no Crea

*[Handwritten Signature]*

PE094549



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*[Handwritten Signature]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (§2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 03/05/75)

*[Handwritten Signature]*

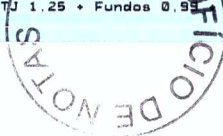
*[Handwritten Signature]*

18º Ofício de Notas  
 Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N33834150 088682AF356213  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

**Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.**

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2021  
 FERNANDO RENAN DE OLIVEIRA - ER - 1487

EDXK16590)XGM - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
 Aut. 6,25 + FETJ 1,25 + Fundos 0,95 + ISSQN 0,32 = R\$9,81



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



## 7.7.1. **REGULARIDADE FISCAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

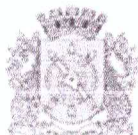


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.065.845/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DRATEC ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>74.90-1-02 - Escafandria e mergulho</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR</b>	NÚMERO <b>126</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO: 9; SALA: 711; ; TORRE 01;</b>
CEP <b>20.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INHAUMA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DRATEC@DRATECENGENHARIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(24) 2231-5720/ (24) 2231-6579</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **14:56:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE INSCRIÇÃO
0.105.158-0	18/03/1985



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	DRATEC ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	28.065.845/0001-84
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA 215449 - NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO 217069 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO 226122 - 14CAFANDRIA E SERVICOS SUBAQUATICOS 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE 399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126, BLC 9 SAL 711 TOR 1 DEL CASTILHO 20765-959
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	08/04/2015

*Pat*

*2*

*gyl*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 02/06/2021 às 15:04.



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

Nº Autenticação - 102212526200

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF
0.105.158-0	28.065.845/0001-84	0004/187.113/1983	0004/741.486/2015	320

CONCEDIDO A

DRATEC ENGENHARIA LTDA



PARA SE ESTABELECER NO (A)

AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 00126  
BLC 9 SAL 711 TOR 1  
DEL CASTILHO

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

226297 PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA  
261289 ENGENHARIA, SERVIÇOS DE  
399116 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
217089 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
215449 NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO  
226122 ESCAFANDRIA E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

01 VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA  
19 VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL  
21 SIMPLES ESCRITÓRIO

OBSERVAÇÕES

A CONCESSÃO DESTA ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, NO RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO DA SAÚDE, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

Rio de Janeiro, 11/04/2015

Diretor: CESAR AUGUSTO DE C. SIMOES  
Matricula: 10/088152-4

Deferido em: 08/04/2015

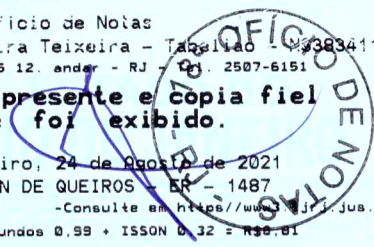


18º Ofício de Notas  
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - 493834112  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Cep. 2507-6151

**Certifico que a presente e cópia fiel do original que foi exibido.**

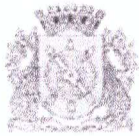
Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2021  
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - BR - 1487  
-Consulte em <https://www3.rj.gov.br/sitepublico>

EDXK16552-RRN  
Aut. 6,25 + FETJ 1,25 + Fundos 0,99 + ISSON 0,32 = R\$8,81



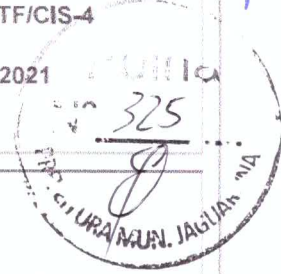
Handwritten signatures and initials in blue ink.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
 PLANEJAMENTO  
 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
 COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 4821848383  
 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-4  
 CONTROLE 49002/2021



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DRATEC ENGENHARIA LTDA  
 AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 000126 BLC 9 SAL 711 TOR 1  
 DEL CASTILHO RIO DE JANEIRO 20765-000 RJ

CNPJ

28.065.845/0001-84

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.105.158-0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2021.

HORA: 13:00:27

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897,

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

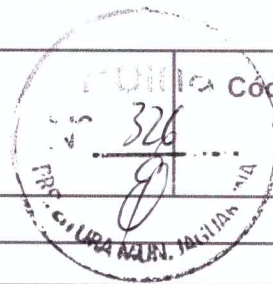
O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

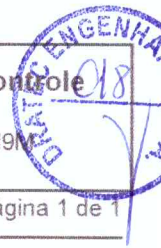
Procuradoria da Dívida Ativa



Código de Controle

B4C99CXM9M

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 28.065.845/0001-84, inscrição municipal nº 0.105.158-0, com endereço no(a) AV PST MARTIN L K JR, nº 126 - BLC 9 SALA 711 TOR 1 - RJ Cep: 20765-000, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 30/06/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 15/10/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

<b>CNPJ/CPF</b> 28.065.845/0001-84	<b>Inscrição Estadual</b> 85.597.981	<b>Data da concessão da inscrição</b> 31/05/1995
<b>Nome empresarial</b> DRATEC ENGENHARIA LTDA		
<b>Título do estabelecimento</b>		
<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>Regime de apuração</b> Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	<b>Tipo de unidade principal</b> Unidade Operacional	
<b>Endereço do estabelecimento</b> AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 BLC 9 SALA 711 TORRE 01 DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO RJ 20.765-000		
<b>Situação cadastral</b> Baixada	<b>Data da situação cadastral</b> 31/10/2015	
<b>Atividades econômicas (CNAE)</b>		
<b>Principal</b> 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
<b>Secundárias</b> 42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
<b>Unidade de cadastro</b> AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital	<b>Unidade de fiscalização</b> AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital	
<b>Observação</b> INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 31/10/2015.		



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



**Certidão de Baixa**

<b>CNPJ/CPF</b> 28.065.845/0001-84	<b>Inscrição Estadual</b> 85.597.981	<b>Data da Baixa</b> 31/10/2015
<b>Nome empresarial</b> DRATEC ENGENHARIA LTDA		
<b>Endereço do estabelecimento</b> AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 126 BLC 9 SALA 711 TORRE 01 DEL CASTILHO RIO DE JANEIRO RJ 20765000		
<b>Fato motivador da baixa</b> Inscrição migrada na condição Baixada. Necessária análise manual em caso de reativação		
<b>Data da ocorrência do fato motivador</b> 31/10/2015	<b>Nº do processo de baixa</b> Não se Aplica	<i>BA</i>
<b>Tipo de baixa</b> Não se Aplica	<b>Data do pedido</b> Não se Aplica	

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

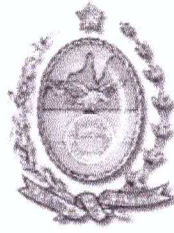
A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/06/2021, às 15:01:28.

*PA*

*P*

*SA*  
*DRATEC*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1871905-3  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 28.065.845/0001-84	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : DRATEC ENGENHARIA LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/07/2021 13:36</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 30/09/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li> <li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li> <li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li> <li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li> </ol>	

*Dr. f*

*f*

*f A b*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **50889/2021**, que no período de **1977** até **19/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **DRATEC ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **28.065.845/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.59798.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **O84M.5210.D161.0052**

Esta certidão tem validade até **16/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **19/04/2021** às **18:37:00.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 20/04/2021 às 13:05:29.6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DRATEC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **28.065.845/0001-84**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140126948647**  
Data de emissão: **10/09/2021 16:00:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*PD*

*(e)*

*gk*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten signature)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DRATEC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 28.065.845/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:15 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

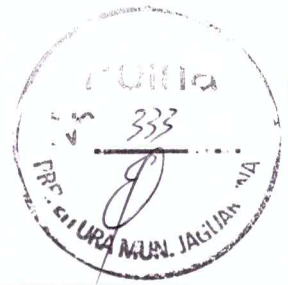
Código de controle da certidão: **0736.FD88.ECFD.7138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.065.845/0001-84

**Razão Social:** DRATEC ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 126 BL 9 SL 711 TORRE 1 / INHAUMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2021 a 04/10/2021

**Certificação Número:** 2021090500325547423568

Informação obtida em 10/09/2021 16:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

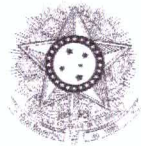
*Handwritten initials 'Pd'*

*Handwritten initials 'E'*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRATEC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.065.845/0001-84

Certidão nº: 25684090/2021

Expedição: 20/08/2021, às 11:04:18

Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRATEC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.065.845/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

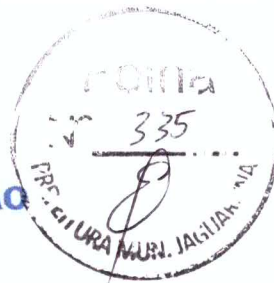
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2021 11:20:36

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRATEC ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **28.065.845/0001-84**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

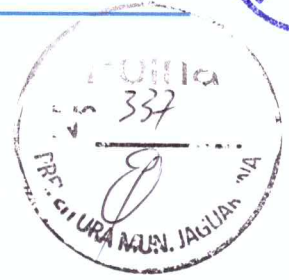
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.



*Handwritten signature*

*Vertical handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the word 'Ptd' at the top and several illegible signatures below.*



## 7.7.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PRF

PRF

PRF

PRF

PRF

PRF

PRF

PRF



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 33200822184	<b>CNPJ</b> 28.065.845/0001-84
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DRATEC ENGENHARIA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 33
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0C.5C.76.09.E9.55.E3.94.14.D7.74.68.1A.93.DE.13.07.C7.3F.95	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	20420919791	MARCIO BRANDO BATALHA:20420919791	590076024415698568 227042493583766588 30	21/02/2020 a 20/02/2023	Sim
Contador	02483218709	ERICA MIRANDA SPERDUTO:0248321870 9	105929496007888600 351616727446189611 29	10/03/2020 a 10/03/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0C.5C.76.09.E9.55.E3.94.14.D7.74.68.1  
A.93.DE.13.07.C7.3F.95-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2021 às 13:06:15

A0.88.99.D1.27.20.6E.CD  
5D.64.7D.7D.EB.51.74.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 28.065.845/0001-84 Nire: 33200822184 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 0C.5C.76.09.E9.55.E3.94.14.D7.74.68.1A.93.DE.13.07.C7.3F.95-

Consulta Realizada em: 30/04/2021 11:49:51

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Pd

O

2

B f

f

P

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DRATEC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 28.065.845/0001-84

Número de Ordem do Livro: 33

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: DRATEC ENGENHARIA LTDA

NIRE: 33200822184

CNPJ: 28.065.845/0001-84

Número de Ordem: 33

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município: Rio de Janeiro

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/03/1983

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 32031

PF  
D  
g

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: DRATEC ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem: 33

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 32031

Data de início: 01/01/2020

Data de término: 31/12/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.5C.76.09.E9.55.E3.94.14.D7.74.68.1A.93.DE.13.07.C7.3F.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** DRATEC ENGENHARIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 28.065.845/0001-84  
**Número de Ordem do Livro:** 33  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 22.164.876,70	R\$ 20.831.743,05
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 10.695.057,20	R\$ 10.133.825,66
DISPONIVEL		R\$ 57.645,69	R\$ 27.316,99
CAIXA GERAL		R\$ 35.932,81	R\$ 24.281,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.464,70	R\$ 1.278,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 20.248,18	R\$ 1.757,30
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 4.760.766,57	R\$ 4.673.206,04
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 4.760.766,57	R\$ 4.673.206,04
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.035.503,04	R\$ 1.167.846,79
CLIENTES NACIONAIS A RECEBER		R\$ 1.035.503,04	R\$ 1.167.846,79
Clientes Nacionais a Receber		R\$ 1.035.503,04	R\$ 1.108.728,62
SERVIÇOS EXECUTADOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 59.118,17
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 4.053.294,33	R\$ 3.638.776,45
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 4.053.294,33	R\$ 3.638.776,45
DEPÓSITOS DE CAUÇÕES E GARANTIAS		R\$ 277.720,18	R\$ 296.102,99
DEPÓSITOS DE CAUÇÕES E GARANTIAS		R\$ 277.720,18	R\$ 296.102,99
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 510.127,39	R\$ 330.576,40
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 510.127,39	R\$ 330.576,40
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 11.469.819,50	R\$ 10.697.917,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.182,08	R\$ 269.884,21
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 6.182,08	R\$ 269.884,21
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 11.407.818,26	R\$ 10.372.214,02
VALOR ORIGINAL		R\$ 21.751.503,89	R\$ 21.334.203,89
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (10.343.685,63)	R\$ (10.961.989,87)
INTANGIVEL		R\$ 55.819,16	R\$ 55.819,16
INTANGIVEL		R\$ 55.819,16	R\$ 55.819,16
<b>PASSIVO</b>		R\$ 22.164.876,70	R\$ 20.831.743,05
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.552.568,22	R\$ 3.776.937,76
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.023.324,63	R\$ 287.193,16
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR		R\$ 1.023.324,63	R\$ 287.193,16
Fornecedores Nacionais a Pagar		R\$ 1.023.324,63	R\$ 287.193,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.5C.76.09.E9.55.E3.94.14.D7.74.68.1A.93.DE.13.07.C7.3F.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** DRATEC ENGENHARIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 28.065.845/0001-84  
**Número de Ordem do Livro:** 33  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 167.380,56	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 167.380,56	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL A PAGAR		R\$ 34.388,81	R\$ 101.241,10
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL A PAGAR		R\$ 34.388,81	R\$ 101.241,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 125.624,16	R\$ 67.483,25
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 125.624,16	R\$ 67.483,25
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE A PAGAR		R\$ 77.166,24	R\$ 26.403,86
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE A PAGAR		R\$ 77.166,24	R\$ 26.403,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 45.711,18	R\$ 31.361,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR		R\$ 45.711,18	R\$ 31.361,52
EMPRÉSTIMOS A PAGAR		R\$ 3.550.267,34	R\$ 2.995.128,68
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR		R\$ 3.550.267,34	R\$ 2.995.128,68
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS		R\$ 528.705,30	R\$ 268.126,19
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 528.705,30	R\$ 268.126,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO - ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 24.679,04</b>	<b>R\$ 2.191.629,44</b>
EMPRÉSTIMOS A PAGAR		R\$ 24.679,04	R\$ 2.191.629,44
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR		R\$ 24.679,04	R\$ 2.191.629,44
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 16.587.629,44</b>	<b>R\$ 14.863.175,85</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (21.050,58)	R\$ (21.050,58)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (21.050,58)	R\$ (21.050,58)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.608.680,02	R\$ 5.884.226,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.608.680,02	R\$ 5.884.226,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.5C.76.09.E9.55.E3.94.14.D7.74.68.1A.93.DE.13.07.C7.3F.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DRATEC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 28.065.845/0001-84

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS BRUTAS		R\$ 31.194.286,85	R\$ 11.383.238,88
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (1.965.967,66)	R\$ (687.819,55)
VENDAS LÍQUIDAS		R\$ 29.228.319,19	R\$ 10.695.419,33
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.228.319,19	R\$ 10.695.419,33
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (22.103.509,38)	R\$ (6.145.664,29)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (2.894.684,14)	R\$ (1.504.679,41)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (19.208.825,24)	R\$ (4.640.984,88)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.124.809,81	R\$ 4.549.755,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.560.323,38)	R\$ (5.186.607,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.588.087,60)	R\$ (2.702.797,86)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (217.566,88)	R\$ (181.273,69)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.571.412,63)	R\$ (1.160.726,53)
(-) ENCARGOS		R\$ (1.153.338,76)	R\$ (1.120.039,24)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (24.068,38)	R\$ (21.770,01)
(-) PERDAS NA BAIXA DE BENS PERMANENTES		R\$ (5.849,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.101.382,26)	R\$ (627.962,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.101.382,26)	R\$ (627.962,28)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (536.895,83)	R\$ (1.264.814,57)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 269.640,09	R\$ 289.917,12
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 217.104,77	R\$ 14.682,45
GANHOS NA BAIXA DE BENS PERMANENTES		R\$ 41.000,00	R\$ 269.845,00
RECEITAS DIVERSAS - OUTRAS		R\$ 11.535,32	R\$ 5.389,67
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (267.255,74)	R\$ (974.897,45)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (267.255,74)	R\$ (974.897,45)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (267.255,74)	R\$ (974.897,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.5C.76.09.E9.55.E3.94.14.D7.74.68.1A.93.DE.13.07.C7.3F.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

**DEMONST. IÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔN LÍQUIDO**

**Entidade:** DRATEC ENGENHARIA LTDA **Número de Ordem do Livro:** 33  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 28.065.845/0001-84  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2020	9.000.000,00	(-)	7.608.660,02	16.587.629,44	
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	(-)	(-)	
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	(-)	(-)	
Tributos s/ Ajustes de Inst. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ajuste Inst. Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final em 31.12.2020	9.000.000,00	(-)	5.884.226,43	14.863.175,85	
Notas					



## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DRATEC ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 28.065.845/0001-84

Número de Ordem do Livro: 33



### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador	
Tipo do Certificado	Pessoa Física	
CPF / CNPJ	204.209.197-91	
Nº de Série do Certificado	59007602441569856822704249358376658830	
Nome do Signatário	MARCIO BRANDO BATALHA:20420919791	<i>MB</i>
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5	
Validade	21/02/2020 a 20/02/2023	<i>(F)</i>
Qualificação do Assinante	Contador	
Tipo do Certificado	Pessoa Física	
CPF / CNPJ	024.832.187-09	
Nº de Série do Certificado	10592949600788860035161672744618961129	
Nome do Signatário	ERICA MIRANDA SPERDUTO:02483218709	<i>EM</i>
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5	
Validade	10/03/2020 a 10/03/2023	<i>EM</i>



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0082218-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

DRATEC ENGENHARIA LTDA

Código Ato

Eventos

021

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2021/112665-9

JUCERJA

Último arquivamento:  
00003870552 - 30/04/2020

NIRE: 33.2.0082218-4

DRATEC ENGENHARIA LTDA

Boleto(s):

Hash: 1276EDDA-355C-41E7-BB78-6BBA8DACB2A8



Orgão	Calculado	Paga
Junta	444,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004057741	28.065.845/0001-84	Avenida PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 126	Del Castilho	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 SECRETÁRIO GERAL

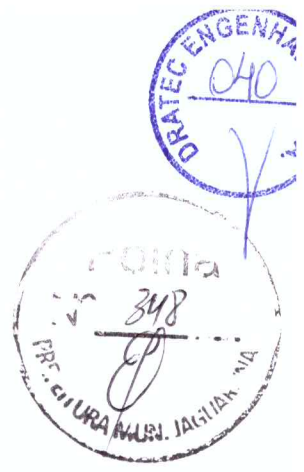
Deferido em 29/04/2021 e arquivado em 29/04/2021

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
12	1/1

Observação:



**DRATEC ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 28.065.845/0001-84**  
**NIRE JUCERJA: 33.200.822.184**



**ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS**

Aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 10:30 horas, na sede da sociedade denominada DRATEC ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126 Bloco 9, Sala 711, Torre 01, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20765-000, com seu Contrato Social arquivado na JUCERJA sob nº 33.200.822.184 por despacho de 24/03/1983, inscrita no CNPJ sob o nº 28.065.845/0001-84, reuniram-se os seus sócios **MARCIO BRANDO BATALHA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, filho de Joubert Batalha e Zilda Brando Batalha, nascido em 30/11/1948, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Fala Amendoeira, nº 750, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-580, portador da identidade nº 004.549-D expedida pelo CREA/PE em 25/10/2001 e do CPF nº 204.209.197-91 e **ELISABETH MAMEDE BATALHA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, filha de Alcides Neves Mamede e Vera Luiza Picciani Mamede, nascida em 17/07/1949, casada sob o regime de comunhão de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Fala Amendoeira, nº 750, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-580, portadora da identidade nº 50.650 expedida pela OAB/RJ em 27/09/1984 e do CPF nº 926.442.607-87, vindo a presidir o ato o Sr. **MARCIO BRANDO BATALHA**, acima qualificado, indicando para secretariar os trabalhos oriundos da matéria tratada nesta reunião a Sra. **ELISABETH MAMEDE BATALHA**, também acima qualificada, que assim decidiram:

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em sessão única o Sr. Presidente submeteu a apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2020, composta do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, bem como de demonstrativos complementares, em anexo, obtendo, neste sentido, aprovação plena das contas apresentadas sem reservas e restrições;

**DELIBERAÇÕES**

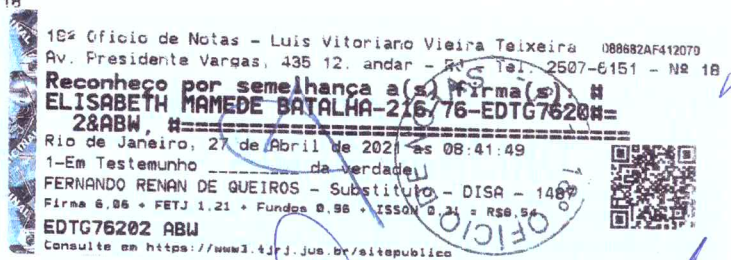
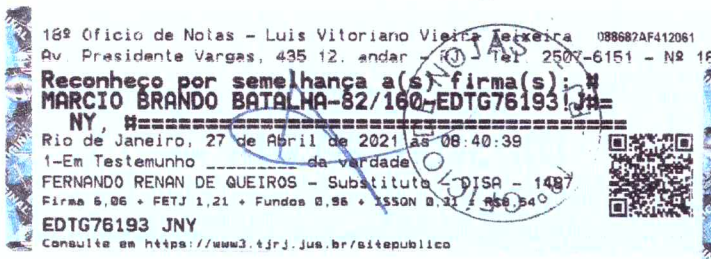
Após a leitura, os documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, foram aprovados sem reservas e restrições;

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**

Terminados os trabalhos, não havendo outro assunto a debater, os sócios nada mais tiveram a manifestar, sendo lavrada a presente ata de reunião de cotistas, em 1 (uma) via que, após lida, foi aprovada e assinada pelos sócios.

\_\_\_\_\_  
Marcio Brando Batalha  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Elisabeth Mamede Batalha  
Sócia





**DRATEC ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 28.065.845/0001-84**  
**NIRE JUCERJA: 33.200.822.184**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – ANO CALENDÁRIO 2020**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas Demonstrações Contábeis correspondem às normas e orientações que estão vigentes em 31 de dezembro de 2020.

O resultado das operações foi apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

Em Adiantamentos a Terceiros estão registrados adiantamentos efetuados a Fornecedores e a Empregados a serem compensados e/ou recebidos no exercício seguinte.

Em Clientes a Receber estão registrados, pelo valor bruto realizável, direitos adquiridos relacionados com o objeto social da empresa.

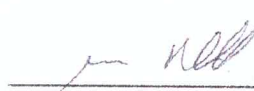
Os Tributos a Recuperar estão representados por retenções na fonte que serão compensados com obrigações fiscais futuras.

O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada, que foi calculada pelo método linear às taxas determinadas pela legislação vigente.

Os Passivos Circulante e Não Circulante estão demonstrados pelos valores conhecidos e provisionados, considerando o regime contábil de competência dos exercícios.

O Capital Social é de R\$ 9.000.000,00, representado por 9.000.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, de titularidade de pessoas residentes e domiciliadas no País.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de dezembro de 2020.

  
Marcio Brando Batalha  
Sócio Administrador  
CPF: 204.209.197-91

  
Érica Miranda Sperduto  
Contadora  
CRC-RJ 082.164/O-3  
CPF: 024.832.187-09

18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF412068  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 18  
**Reconheço por semelhança a(s) Firma(s): #**  
**MARCIO BRANDO BATALHA-82/160-EDTG76192SKN=**  
**NI, #**  
Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:40:38  
1-Em Testemunho da Verdade  
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto DISA - 1487  
Firma 6,06 + FETJ 1,21 + Fundos 0,96 + ISSON 0,31 = R\$8,54  
**EDTG76192 KNI**  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF412068  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 18  
**Reconheço por semelhança a(s) Firma(s): #**  
**ERICA MIRANDA SPERDUTO-199/120-EDTG76200H=**  
**HGND, #**  
Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:41:24  
1-Em Testemunho da Verdade  
FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto DISA - 1487  
Firma 6,06 + FETJ 1,21 + Fundos 0,96 + ISSON 0,31 = R\$8,54  
**EDTG76200 GND**  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0082218-4 Protocolo: 00-2021/112665-9 Data do protocolo: 29/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/04/2021 SOB O NÚMERO 00004057741 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2E4DB3A083B7DB9BF0A1385EAD17568A2B4743C5D7176D1BE91#EDD95044E00B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DRATEC ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 28.065.845/0001-84  
 NIRE: 33200822184



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

Valores em Reais:

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.133.825,66</b>	<b>10.695.057,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.776.937,76</b>	<b>5.552.568,77</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>27.316,99</b>	<b>57.645,69</b>	Fornecedores a Pagar	287.193,16	1.023.324,63
Caixa	24.281,13	35.932,81	Contas a Pagar	0,00	0,00
Bancos c/ Movimento	1.278,56	1.464,70	Financiamentos a Pagar	0,00	167.380,56
Aplicações Financeiras	1.757,30	20.248,18	Obrigações com Pessoal a Pagar	101.241,10	34.388,81
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>10.106.508,67</b>	<b>10.637.411,51</b>	Provisão de Férias a Pagar	268.126,19	528.705,30
Adiantamento a terceiros	4.673.206,04	4.760.766,57	Obrigações Sociais a Pagar	67.483,25	125.624,16
Clientes a Receber	1.167.846,79	1.035.503,04	Tributos Retidos na Fonte a Pagar	26.403,86	77.166,24
Tributos a Recuperar	3.638.776,45	4.053.294,33	Obrigações Tributárias a Pagar	31.361,52	45.711,18
Depósitos de Cauções/ Garantias	296.102,99	277.720,18	Empréstimos a Pagar	2.995.128,68	3.550.267,34
Despesas a Apropriar	330.576,40	510.127,39	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.191.629,44</b>	<b>24.679,04</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.697.917,39</b>	<b>11.469.819,50</b>	Financiamentos a Pagar	0,00	0,00
Despesas a Apropriar	269.884,21	6.182,08	Empréstimos a Pagar	2.191.629,44	24.679,04
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.372.214,02</b>	<b>11.407.818,26</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.863.175,85</b>	<b>16.587.629,44</b>
Valor Original	21.334.203,89	21.751.503,89	Capital Social	9.000.000,00	9.000.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(10.961.989,87)	(10.343.685,63)	Reservas de Capital	(21.050,58)	(21.050,58)
Imobilização em Curso			Lucros Acumulados	5.884.226,43	7.608.680,02
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>55.819,16</b>	<b>55.819,16</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.831.743,05</b>	<b>22.164.876,70</b>
Software	55.819,16	55.819,16			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.831.743,05</b>	<b>22.164.876,70</b>			

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2020, onde apresenta como TOTAL DO ATIVO E PASSIVO a importância de R\$ 20.831.743,05 (Vinte milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Marcio Brando Batalha  
 Sócio Administrador  
 CPF: 204.209.197-91

Érica Miranda Sperduto  
 Contadora  
 CRC-RJ 082.164/O-3  
 CPF: 024.832.187-09

18ª Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira - 088682AF412059  
 Av. Presidente Vargas, 435/12. andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 2507-6151 - Nº 18

**Reconheço por semelhança a(s) firma(s):**  
**MARCIO BRANDO BATALHA-82/160-EDTG76191 DNG**

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:40:37  
 1-Em Testemunho da Verdade  
 FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - OISA - 1487  
 Firma 6.96 + FETJ 1,21 + Fundos 0,96 + ISSON 0,31 + R\$ 54

**EDTG76191 DNG**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

18ª Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira - 088682AF412067  
 Av. Presidente Vargas, 435/12. andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 2507-6151 - Nº 18

**Reconheço por semelhança a(s) firma(s):**  
**ERICA MIRANDA SPERDUTO-199/120-EDTG76199 XOP**

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 10:41:24  
 1-Em Testemunho da Verdade  
 FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - OISA - 1487  
 Firma 6.96 + FETJ 1,21 + Fundos 0,96 + ISSON 0,31 + R\$ 54

**EDTG76199 XOP**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA  
 NIRE: 332.0082218-4 Protocolo: 00-2021/112665-9 Data do protocolo: 29/04/2021  
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 29/04/2021 SOB O NÚMERO 00004057741 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2E4DB3A093B7DB9BF0A13E5EAD17568A2B4743C5D7176D1BE918EDD95044E00E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DRATEC ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 28.065.845/0001-84  
 NIRE: 33200822184



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2020 A 31/12/2020**

Valores em Reais

	2020	2019
<b>RECEITA BRUTA DAS VENDAS</b>	<b>11.383.238,88</b>	<b>31.194.286,85</b>
Vendas de Serviços	10.434.267,97	26.798.709,89
Locações de Imobilizados	948.970,91	4.395.576,96
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>(687.819,55)</b>	<b>(1.965.867,66)</b>
COFINS	(385.149,82)	(1.138.025,14)
I.S.S.	(219.188,98)	(581.223,91)
P.I.S.	(83.480,75)	(246.718,61)
<b>RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>10.695.419,33</b>	<b>29.228.319,19</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>(6.145.664,29)</b>	<b>(22.108.509,38)</b>
Custos com Serviços Prestados	(6.145.664,29)	(22.108.509,38)
Custos Diversos	0,00	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>4.549.755,04</b>	<b>7.124.809,81</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>(5.814.569,61)</b>	<b>(7.661.705,64)</b>
Despesas Administrativas	(4.044.798,08)	(5.377.067,11)
Despesas Financeiras (Líquidas)	(627.962,28)	(1.101.382,26)
Despesas Diversas	(1.141.809,25)	(1.183.256,27)
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>289.917,12</b>	<b>269.640,09</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO ANTES CSLL E DO IRPJ</b>	<b>(974.897,45)</b>	<b>(267.255,74)</b>
Contribuição Social S/Lucro	-	-
Imposto de Renda S/Lucro	-	-
<b>LUCRO LIQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(974.897,45)</b>	<b>(267.255,74)</b>

Put

Marcio Brando Batalha  
 Sócio Administrador  
 CPF: 204.209.197-91

Érica Miranda Sperduto  
 Contadora  
 CRC-RJ 082.164/O-3  
 CPF: 024.832.187-09

18ª Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 086682AF412058  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 18

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
**MARCIO BRANDO BATALHA-82/160-EDTG76190-XB**

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:40:37

1-Em Testemunho da verdade

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto DISA - 1487

Firma 6.06 + FETJ 1.21 + Fundos 0.96 + ISSON 0.31 + RSO 0.54

EDTG76190 XRB

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

18ª Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 086682AF412058  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 18

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
**ERICA MIRANDA SPERDUTO-199/120-EDTG76198A**

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:41:23

1-Em Testemunho da verdade

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto DISA - 1487

Firma 6.06 + FETJ 1.21 + Fundos 0.96 + ISSON 0.31 + RSO 0.54

EDTG76198 FJG

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0082218-4 Protocolo: 00-2021/112665-9 Data do protocolo: 29/04/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 29/04/2021 SOB O NÚMERO 00004057741 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 2E4DB3A083B7DB9BF0A1385EAD17568A2B4743C5D717AD1BE918ED95044E00B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DRATEC ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 28.065.845/0001-84  
 NIRE: 33200822184



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 2020**

Valores em Reais

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31/12/2019</b>	9.000.000,00	(21.050,58)	7.608.680,02	16.587.629,44
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício			(974.897,45)	(974.897,45)
Distribuição de Lucros aos Sócios			(749.556,14)	(749.556,14)
Ajustes de Exercícios Anteriores			0,00	0,00
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>	9.000.000,00	(21.050,58)	5.884.226,43	14.863.175,85

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31/12/2018</b>	9.000.000,00	(21.050,58)	8.310.768,89	17.289.718,31
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício			(267.255,74)	(267.255,74)
Distribuição de Lucros aos Sócios			(434.833,13)	(434.833,13)
Ajustes de Exercícios Anteriores				
<b>SALDOS EM 31/12/2019</b>	9.000.000,00	(21.050,58)	7.608.680,02	16.587.629,44

Marcio Brando Batalha  
 Sócio Administrador  
 CPF: 204.209.197-91

Érica Miranda Sperduto  
 Contadora  
 CRC-RJ 082.164/O-3  
 CPF: 024.832.187-09

18ª Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF412065  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Sala 12507-6151 - NR 18  
**Reconheço por semelhança a(s) firma(s) #**  
**MARCIO BRANDO BATALHA-82/160-EDTG76189 TH=**  
**PB, #**  
 Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:40:36  
 1-Em Testemunho da verdade  
 FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - DISA - 1487  
 Firma 6.06 - FETJ 1.21 - Fundos 0.96 - ISSON 0.31 - R\$8.53  
**EDTG76189 TPB**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

18ª Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF412065  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Sala 12507-6151 - NR 18  
**Reconheço por semelhança a(s) firma(s) #**  
**ERICA MIRANDA SPERDUTO-199/120-EDTG76197 GSF=**  
**%GSF, #**  
 Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:41:23  
 1-Em Testemunho da verdade  
 FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - DISA - 1487  
 Firma 6.06 - FETJ 1.21 - Fundos 0.96 - ISSON 0.31 - R\$8.53  
**EDTG76197 GSF**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0082218-4 Protocolo: 00-2021/112665-9 Data do protocolo: 29/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/04/2021 SOB O NÚMERO 00004057741 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2E4DB3A093B7DB9BFC0A1385EAD17568A2B4743C5D7176D1BE919EDD95044E00B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DRATEC ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 28.065.845/0001-84  
 NIRE: 33200822184



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2020

Valores em Reais

	2020	2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro Líquido/Prejuízo do Exercício	(974.897,45)	(267.255,74)
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Depreciações	618.304,24	922.297,85
Aumento/Redução de Valores a Receber	351.351,85	(102.533,53)
Redução de Valores a Apropriar	(84.151,14)	280.918,73
Redução de Realizável a Longo Prazo		
Aumento/Redução de Fornecedores a Pagar	(736.131,47)	169.550,68
Redução/Aumento de Contas a Pagar		
Redução/Aumento de Obrigações a Pagar	(1.039.498,99)	56.436,54
Aumento/Redução de Exigível a Longo Prazo	2.166.950,40	(813.960,60)
<b>CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>301.927,44</b>	<b>245.453,93</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras/Venda de Imobilizado	417.300,00	163.714,93
Compras de Intangíveis	0,00	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>417.300,00</b>	<b>163.714,93</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamentos de Lucros aos Sócios	(749.556,14)	(434.833,13)
<b>CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(749.556,14)</b>	<b>(434.833,13)</b>
<b>SOMA DOS CAIXAS LÍQUIDOS AS ATIVIDADES</b>	<b>(30.328,70)</b>	<b>(25.664,27)</b>
<b>CAIXAS E EQUIVALENTES</b>		
No Início do Exercício	57.645,69	83.309,96
No Final do Exercício	27.316,99	57.645,69
<b>VARIAÇÃO DOS CAIXAS E EQUIVALENTES</b>	<b>(30.328,70)</b>	<b>(25.664,27)</b>

PT  
 O

Marcio Brando Batalha  
 Sócio Administrador  
 CPF: 204.209.197-91

Érica Miranda Sperduto  
 Contadora  
 CRC-RJ 082.164/O-3  
 CPF: 024.832.187-09



16º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF412064  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 18

**Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #**  
**MARCIO BRANDO BATALHA-82/180-EDTG76188-NH=**

**HR, #**=====

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 as 08:40:36

1-Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - DISA - 1487

Firma 5,96 + FETJ 1,21 + Fundos 0,96 + ISSQN 0,31 = R\$8,94

**EDTG76188 NHR**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

16º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF412064  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 18

**Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #**  
**ERICA MIRANDA SPERDUTO-199/120-EDTG76196-NH=**

**=XGN, #**=====

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 as 08:41:22

1-Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - DISA - 1487

Firma 5,96 + FETJ 1,21 + Fundos 0,96 + ISSQN 0,31 = R\$8,94

**EDTG76196 XGN**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RT

Ⓟ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

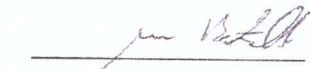
*[Handwritten signature]*

DRATEC ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 28.065.845/0001-84  
 NIRE: 33200822184



ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020		2019
<b>1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	10.403.709,87	<b>1,74</b>	<b>1,92</b>
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	5.968.567,20		
<b>2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
Ativo Circulante	10.133.825,66	<b>2,68</b>	<b>1,93</b>
Passivo Circulante	3.776.937,76		
<b>3 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL</b>			
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	5.968.567,20	<b>0,40</b>	<b>0,34</b>
Patrimônio Líquido	14.863.175,85		
<b>4 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA</b>			
Ativo Total	20.831.743,05	<b>3,49</b>	<b>3,97</b>
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	5.968.567,20		
<b>5 - ÍNDICE GARANTIAS DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>			
Patrimônio Líquido	14.863.175,85	<b>2,49</b>	<b>2,97</b>
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	5.968.567,20		
<b>6 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA</b>			
Ativo Circulante - Estoque	10.133.825,66	<b>2,68</b>	<b>1,93</b>
Passivo Circulante	3.776.937,76		
<b>7 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>			
Disponível	27.316,99	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
Passivo Circulante	3.776.937,76		
<b>8 - ÍNDICE EQUITY</b>			
Patrimônio Líquido	14.863.175,85	<b>0,87</b>	<b>1,00</b>
Patrimônio Líquido + Exigível a Longo Prazo	17.054.805,29		

  
 Marcio Brando Batalha  
 Sócio Administrador  
 CPF: 204.209.197-91

  
 Érica Miranda Sperduto  
 Contadora  
 CRC-RJ 082.164/O-3  
 CPF: 024.832.187-09









18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF412055  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2507-6151 - Nº 18  
**Reconheço por semelhança a(s) firma(s): M**  
**MARCIO BRANDO BATALHA-82/160-EDTG76187)CM**  
 PV, #  
 Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:40:35  
 1-Em Testemunho da verdade.  
 FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - DISA - 1487  
 Firma 6,06 + FETJ 1,21 + Fundos 0,96 + ISSQN 0,21 = R\$8,54  
**EDTG76187 CPV**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



18º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira 088682AF412063  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2507-6151 - Nº 18  
**Reconheço por semelhança a(s) firma(s): M**  
**ERICA MIRANDA SPERDUTO-199/120-EDTG76195)M**  
 -CGB, #  
 Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2021 às 08:41:22  
 1-Em Testemunho da verdade.  
 FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - DISA - 1487  
 Firma 6,06 + FETJ 1,21 + Fundos 0,96 + ISSQN 0,21 = R\$8,54  
**EDTG76195 CGB**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Prof*

*E*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*







### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DRATEC ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.0082218-4, PROTOCOLO 00-2021/112665-9, ARQUIVADO EM 29/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004057741, ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
204.209.197-91	MARCIO BRANDO BATALHA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

29 de abril de 2021.

*Handwritten signature of Bernardo Feijó Sampaio Berwanger*

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

*Handwritten signature of Bernardo Feijó Sampaio Berwanger*

*Handwritten signature*

1/1



Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Jaguaruna  
Departamento de Licitações e Contratos

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2021-PMJ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-PMJ

**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \\
 &= \frac{(10.133.825,66 + 269.884,21)}{(3.776.937,76 + 2.191.629,44)} = \frac{10.403.709,87}{5.968.567,20} = 1,74
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**


$$\begin{aligned}
 \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \\
 &= \frac{20.831.743,05}{3.776.937,76 + 2.191.629,44} = \frac{20.831.743,05}{5.968.567,20} = 3,49
 \end{aligned}$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\begin{aligned}
 \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{10.133.825,66}{3.776.937,76} = 2,68
 \end{aligned}$$

**CAPITAL INTEGRALIZADO = R\$ 9.000.000,00**

Rio de Janeiro, 14 de setembro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Brando Batalha  
Sócio-administrador  
CPF nº 204.209.197-91

  
\_\_\_\_\_  
Erica Miranda Sperduto  
Contadora  
CRC-RJ nº 082.164/O-3

102º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Ed. No. 2507-6151 - N.º 18  
Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2021 as 10:19:47H  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) #  
MARCIO BRANDO BATALHA-82160-EDXX15494#  
PD, #  
1-Em Testemunho da verdade.  
FERNANDO REYAN DE QUEIROS - Substituto DISA - 9487  
Firma 6.06 + FETJ 1.21 + Fundos 0.96 + ISSON 0.31 = R\$8.569,59  
EDXX15494#  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

102º Ofício de Notas - Luis Vitoriano Vieira Teixeira  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - Ed. No. 2507-6151 - N.º 18  
Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 2021 as 10:20:15H  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) #  
ERICA MIRANDA SPERDUTO-199120-EDXX15497#  
IHR, #  
1-Em Testemunho da verdade.  
FERNANDO REYAN DE QUEIROS - Substituto - DISA - 1487  
Firma 6.06 + FETJ 1.21 + Fundos 0.96 + ISSON 0.31 = R\$8.569,59  
EDXX15497 IHR  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>